

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SEGUNDO SEMESTRE DE 2026

A Diretora da Faculdade de Direito e Ciências Sociais do Leste de Minas - FADILESTE, em conformidade com a Lei nº 9.394/96, em conformidade com o disposto no seu Regimento, Capítulo II, artigos 46, 47, 48, 49, 50 e 51 e em atendimento a Lei 9.394/96, Decreto nº 3.860/01 e às Portarias MEC nº 1.120/99, 1.149/99, 2.941/01 e 391/02, faz saber aos interessados para o Processo Seletivo do ano letivo de 2026 – segundo semestre; este obedecerá as seguintes normas:

1. DO EDITAL:

O presente Edital será afixado nas dependências da FADILESTE, em Reduto e o seu extrato será publicado no site www.fadileste.edu.br/vestibular2026.

O desconhecimento deste Edital não desobriga o candidato do cumprimento do que nele estiver contido.

2. DO PROCESSO SELETIVO:

O Processo Seletivo para o segundo semestre de 2026 será realizado entre os dias 01 de julho de 2026 a 05 de agosto de 2026 no site (www.fadileste.edu.br/vestibular2026), onde consta toda a instrução do desenvolvimento do processo seletivo.

Curso oferecido: Direito.

3. DO CURSO:

Do Curso, Grau, Vagas, Turno, Turmas.

Curso	Grau	Duração	Turno	Vagas	Alunos/ Turma
Direito	Bacharelado	5 anos	Noturno	100	50

Do Ato de Autorização e Reconhecimento do Curso

ATO DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO					PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
CURSO	AUT/REC	NATUREZA	Nº	DATA	DATA
Direito	Reconhecido	Portaria	320	12/04/2007	16/04/2007

4. DAS INSCRIÇÕES:

Período, Horário e Local:

Período: No período de 01 de julho de 2026 a 05 de agosto de 2026.

Local: As inscrições serão feitas, mediante requerimento na Secretaria da Faculdade, em Reduto-MG, das 14h às 22h, ou pela Internet, através do site www.fadileste.edu.br/vestibular2026.

Documentação exigida (exceto para inscrições online):

- Documento oficial de identidade (fotocópia);
- 01 fotos 3 x 4 (recente);
- Preenchimento do formulário de inscrição.

Não haverá taxa de inscrição.

No ato da inscrição o candidato deverá responder o questionário sócio-econômico-cultural (se houver).

5. DOS CANDIDATOS HABILITADOS PELO ENEM (EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO)

A FADILESTE reservará 60% de suas vagas do curso oferecido para serem preenchidas pelos candidatos habilitados à matrícula via ENEM.

Cada candidato disputará uma vaga apenas no curso pelo qual optou na sua inscrição no presente Processo Seletivo.

Os candidatos, com média igual ou superior à média nacional na prova de redação ou prova objetiva, serão ordenados por ordem decrescente da média de suas notas obtidas no ENEM.

Só terão direito à vaga aqueles candidatos cujo número de ordem de classificação for menor ou igual ao número de vagas reservadas para o curso pelo qual optou.

O candidato do ENEM deverá encaminhar à FADILESTE, até o dia 25 de julho de 2026 o Boletim Individual de Resultados do Exame Nacional do Ensino Médio, enviado pelo INEP/MEC.

Caso as vagas destinadas ao ENEM não sejam preenchidas, elas serão ocupadas pelos candidatos classificados no presente Processo Seletivo.

6. DAS PROVAS

A Prova de redação será de caráter eliminatório, com aproveitamento mínimo de 30%. Será apresentado um tema atual ao candidato.

7. DAS NORMAS DE ACESSO:

Das Provas

Curso	Prova	Nº de questões	Peso	Valor
DIREITO	Redação	1	Caráter eliminatório (30%)	100
	TOTAL			100

Calendário das Provas

A prova será disponibilizada online ou presencial, em data e horário pré-agendado (site da instituição de ensino – www.fadileste.edu.br/vestibular2026).

Etapas:

O Processo Seletivo se realizará em uma etapa, anulando-se, qualquer que seja a classificação do candidato que apresente resultado nulo em qualquer das provas ou use, comprovadamente de meios fraudulentos na sua realização.

Sistemática da Classificação:

A Classificação dos candidatos se fará pela ordem decrescente, obedecendo rigorosamente o total de pontos obtidos, dentro do número de vagas fixado. Será feita nova classificação, obedecendo à sequência anterior, para preenchimento de vagas, caso haja desistência.

Desempate

Havendo empate, o desempate se fará pelo critério de melhores notas sucessivamente de acordo com os seguintes quesitos:

1. Redação (Contextualização e concordância).

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

O resultado do Processo Seletivo do Segundo Semestre de 2026 será disponibilizado em 48 horas, no Site da Faculdade, ou via telefone WhatsApp (33) 9 8813-3481.

9. DA MATRÍCULA:

A matrícula dos candidatos classificados dentro do limite fixado para cada semestre, será feita nos dias 03 de julho de 2026 a 05 de agosto de 2026 na Secretaria da FADILESTE, em Reduto.

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar:

- Certificado de conclusão do ensino médio ou Certificado de aprovação em exames supletivos em nível de conclusão do ensino médio; histórico escolar do ensino fundamental e médio, além do diploma profissionalizante do ensino médio, devidamente registrado no setor competente, com o respectivo estágio curricular. Os certificados de conclusão do ensino médio e de aprovação em exames supletivos em nível de conclusão do ensino médio só terão validade se obtidos em data anterior à da matrícula. A certidão de equivalência de estudos do ensino médio, realizado no exterior, deverá ser obtida junto ao órgão competente do sistema de ensino, em data anterior à da inscrição no Processo Seletivo. O não cumprimento dessas condições anteriores implicará em nulidade absoluta da classificação em relação à matrícula.
- Documento oficial de identidade (fotocópia).
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) (fotocópia)
- Título eleitoral com comprovante de votação da última eleição (fotocópia).
- Certidão de nascimento/casamento (fotocópia)
- 01 foto 3 x 4 (recente);
- Prova de estar em dia com as obrigações militares. (xerox);
- Comprovante de pagamento da matrícula que deverá ser feito na Tesouraria da FADILESTE;
- Cópia autenticada do Diploma do curso superior, devidamente registrado (para os candidatos já graduados);
- Nos termos da Resolução CFE Nº 09/78, a certidão de equivalência de estudos do ensino médio realizado no exterior, deverá ser obtida junto do Conselho Estadual de Educação em data anterior a da inscrição no Processo Seletivo.
- Só será efetivada a matrícula do candidato com toda a documentação exigida.
- A matrícula para menores de 21 anos de idade deverá ser efetuada por um responsável legal.

Ocorrendo vagas remanescentes, haverá matrículas para portadores de diploma de curso superior no período de 05 a 07 de agosto de 2026.

10. DO VESTIBULAR AGENDADO

As inscrições do Vestibular Agendado, deverão ocorrer em data previamente estabelecida entre a instituição e o candidato.

O resultado será comunicado diretamente ao candidato do Vestibular Agendado até de 48 horas após a realização das provas.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 Para realizar as provas de vestibular on-line o candidato deverá acessar o site da instituição.

11.2 Para realização do vestibular 2026, o aluno acessará o site: www.fadileste.edu.br/vestibular2026

11.3 O Processo Seletivo terá validade para o Segundo Semestre Letivo de 2026.

11.4 Havendo desistências, será feita a convocação dos candidatos excedentes ao número de vagas fixado, desde que não ultrapasse (25%) vinte e cinco por cento das aulas ministradas e obedecendo ao Edital de Matrícula da Instituição.

11.5 O candidato classificado que não efetuar sua matrícula no prazo fixado, ou se não preencher todas as condições exigidas, perderá o direito à vaga, sendo admitido o candidato subsequente classificado, respeitando o período estipulado neste Edital.

11.6 Terão entrada em agosto de 2026 os candidatos classificados no limite das vagas estabelecidas. O início do período letivo será comunicado ao aluno no ato da matrícula.

11.7 Não haverá em qualquer hipótese revisão de prova, nem se admitirá recurso contra classificação obtida.

11.8 O preenchimento do formulário de inscrição, bem como os dados fornecidos, são de inteira responsabilidade do candidato.

11.9 A Instituição participa do Financiamento Estudantil (FIES).

11.10 O curso será ministrado presencialmente no edifício sede da Faculdade, sito à Avenida Marcionília Breder Sathler, nº 01, Reduto/MG ou online autorizado pelo Conselho Nacional de Educação.

11.11 Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da Faculdade de Direito e Ciências Sociais do Leste de Minas - FADILESTE, através do telefone: (33) 9 8813-3481 (WhatsApp).

11.12 Os casos omissos serão decididos pela Comissão do Processo Seletivo.

Secretaria da Faculdade de Direito e Ciências Sociais do Leste de Minas –
FADILESTE

Reduto, 10 de junho de 2026.

Visto. De acordo. Publique-se

Maria Clara Gomes - Diretora